ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/CISAMREC/2026

1. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por item e mais vantajoso, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, da Lei Complementar nº. 123/2006, da Resolução nº. 008/CISAMREC/2020, da Resolução nº. 017/CISAMREC/2023, bem como das demais legislações e normas aplicáveis à espécie.

A contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição futura e eventual de insumos destinados às ações de controle biológico e combate a vetores, visando atender às demandas dos 27 (vinte e sete) entes consorciados ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços públicos essenciais.

2. OBJETO E DESCRITIVO

Constitui objeto do presente procedimento licitatório o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de ***Insumo para Controle Biológico***, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e condições constantes neste Termo de Referência, Edital e demais anexos.

O item licitado destina-se ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CISAMREC, visando à execução de ações de vigilância em saúde, prevenção, monitoramento e controle de vetores, especialmente no enfrentamento de doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti e outros agentes causadores de agravos à saúde pública.

As especificações técnicas, quantitativos estimados, unidades de medida, valores máximos e demais características dos itens encontram-se descritos no Anexo VII do Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária específica do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC, nos respectivos exercícios, conforme elemento de despesa a seguir, devidamente indicada pelo setor contábil por meio do **Parecer Contábil nº 14/2026**, que atestou a existência de saldo e adequação orçamentária para a realização da despesa:

Órgão: 01 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC
Unidade: 01 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC
Programa: 1 - Regionalização da Saúde
Função: 10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Proj./Ativ.: 2.003 – Manutenção do Programa de Medicamentos
(5) 3.3.90.00.00.00.00.00

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base nas demandas encaminhadas pelos entes consorciados ao CISAMREC, considerando histórico de consumo, planejamento administrativo, necessidade de abastecimento e ações de enfrentamento às doenças transmitidas por vetores.

As quantidades previstas possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração Pública, nos termos do Sistema de Registro de Preços.

A planilha contendo especificações técnicas, quantitativos estimados, unidades de medida e valores máximos encontra-se disponível no Anexo VII do Edital.

5. VALOR MÁXIMO ESTIMADO

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

O valor global estimado para a presente contratação corresponde a R$ 444.934,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais).

A formação dos preços máximos estimados observou os parâmetros previstos no Art. 23 da Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante utilização combinada das seguintes fontes:

- Valores contratados pelo CISAMREC em procedimentos licitatórios anteriores;
- Contratações públicas vigentes de outros órgãos e municípios;
- Pesquisa realizada junto ao Banco de Preços em Negócios Públicos;
- Análise comparativa de valores praticados no mercado público.

A composição média dos preços foi realizada considerando, preferencialmente, no mínimo 03 (três) referências de contratações públicas homologadas recentes, priorizando licitações realizadas em período inferior a 06 (seis) meses, visando maior compatibilidade com a realidade mercadológica atual.
A pesquisa junto ao Banco de Preços em Negócios Públicos foi realizada em 30/04/2026 às 08h49min03s (IP: 2804:ef4:5268:4200:1003:b24b:b630:5560), conforme relatório acostado aos autos do processo administrativo.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento futuro e eventual de insumos destinados às ações de controle biológico e enfrentamento de arboviroses, especialmente dengue, zika e chikungunya, visando atender às demandas dos municípios consorciados ao CISAMREC.
O aumento significativo dos focos do mosquito Aedes aegypti registrado nos municípios consorciados evidencia a necessidade de adoção contínua de medidas preventivas e de controle vetorial, de forma a reduzir riscos epidemiológicos, minimizar impactos à saúde pública e assegurar maior proteção sanitária à população.
Destaca-se, ainda, que a atual contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/CISAMREC/2026 encontra-se com vigência próxima ao encerramento, previsto para o mês de maio de 2026, tornando imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para garantir a continuidade do abastecimento dos insumos e evitar prejuízos às ações de combate às arboviroses nos municípios consorciados.
Nesse contexto, os municípios consorciados manifestaram formalmente a necessidade de aquisição do referido insumo, visando garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelas equipes de vigilância em saúde, prevenção epidemiológica e controle de vetores.
A contratação pretendida encontra respaldo nos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais, previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no dever constitucional do Estado de assegurar o direito à saúde, nos termos dos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal e das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº. 8.080/1990.
A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza estimada e variável da demanda, permitindo maior flexibilidade administrativa, racionalização das aquisições, otimização dos recursos públicos e atendimento contínuo das necessidades dos entes consorciados.

7. FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS

A execução da futura contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade dos entes consorciados e emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento/Ordens de Compra.
Os prazos de entrega, condições de recebimento, obrigações das partes, critérios de pagamento, fiscalização, penalidades, hipóteses de rescisão e demais condições contratuais observarão as disposições constantes no Edital, Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e demais anexos do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislações correlatas.
Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas, normas sanitárias aplicáveis, critérios de qualidade, acondicionamento, validade e demais exigências previstas no instrumento convocatório.

Criciúma (SC), 06 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROQUE SALVAN
Data: 07/05/2026 08:38:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br